



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 13/12/2022



AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES- R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4

- CNPJ: 40.572.816/-0001-04

- Endereço: Rua Sandro Moret, Qd.66, Lt. 11, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Popularizar e levar o esporte a toda comunidade. A emenda servirá para construção da sede, aquisição de materiais de consumo permanente, aquisição de equipamentos apropriados para treino e prática das atividades propostas, manutenção, contratação de serviços de assessorias e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para popularizar e levar o esporte a toda comunidade dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 - Atender as Demandas Parlamentares

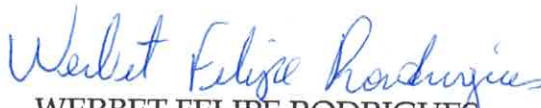
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e levar o esporte à toda comunidade.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de popularizar e levar o esporte a toda comunidade.

A Associação Club dos Ciclistas de Canaã dos Carajás- C4 realiza atividades sociais, cuja finalidade engloba a prática do ciclismo amador ou desportivo, assim como atividades culturais no propósito de atender aos seus associados, contribuindo para o crescimento dos atletas nas atividades profissionais e no desenvolvimento de novas oportunidades.

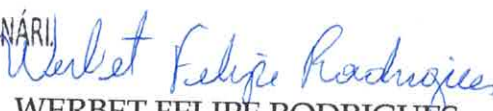
Visa promover o uso da bicicleta como meio de transporte e mobilidade e como instrumento de trabalho nos meios urbano e rural. Ainda, prestar assistência aos serviços necessários à prática do ciclismo, por todas as formas direta e indireta, particular ou pública, de conformidade com definições e normas que serão adotadas pela diretoria. Passar para as pessoas os valores culturais e sociais, vez que o esporte tem o poder de transformar e mudar a vida e condição social dessa e das gerações futuras.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/2022

PRESIDENTE


WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/2022

PRESIDENTE